



ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2024

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

- | | |
|---|---|
| ☒ <u>1. Coesão Social</u> | ☐ <u>2. Cultura e Animação</u> |
| ☐ <u>3. Desporto</u> | ☐ <u>4. Juventude e Ambiente</u> |

Projeto (assinalar uma das modalidades):

- | | |
|---|--|
| ☐ <u>Projeto Diverso</u> | ☒ <u>Projeto de Infraestrutura (obras)</u> |
|---|--|

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Associação dos Deficientes das Forças Armadas		
Morada: Rua de Pedro Hispano 1105	Código Postal: 4250-368	
Telefone: 228347200	Email (para efeito de notificações): gaos.porto@adfa.org.pt	
Natureza Jurídica: Associação de direito Privado e utilidade pública		
NISS: 20010218217	NIPC: 500032246	Data Constituição: 7 de Dezembro de 1974
Contacto Telefónico de um Dirigente		
Nome: Ten. Cav. Abel Artur dos Santos Fortuna		
Telefone: 919712385		

Missão e Objetivos da Associação



A ADFA tem como objectivos a defesa e promoção dos direitos sociais, económicos, culturais, morais e profissionais dos seus associados.

Visão – Uma estrutura solidária, irreverente, determinada e resiliente na defesa das suas causas.

Missão - O reconhecimento e reparação devida a todos os deficientes militares.

No âmbito da solidariedade:

Dar continuidade à criação de respostas clínicas e sociais que visem o apoio a pessoas com deficiência ou vulnerabilidade, independentemente de serem ou não deficientes militares.

Prosseguir e desenvolver o funcionamento do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), destinado a pessoas com deficiência, independentemente de serem ou não deficientes militares.

Os destinatários da intervenção:

Pessoas com deficiências ou vulnerabilidades, idosas e em risco de exclusão social.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

A delegação do Porto intervém nos seguintes domínios:

- Apoio social, administrativo, jurídico, cultural e recreativo orientado para deficientes das Forças Armadas e familiares;
- Serviço de refeições económicas fornecido pelo Restaurante Social orientado para deficientes das Forças Armadas, familiares e comunidade local;
- Serviço de convívio, cafetaria e bar orientado para deficientes das Forças Armadas, familiares e comunidade local;
- Pólo Clínico – Serviço de Apoio Médico, Psicológico e Social (SAMPS) destinado a deficientes das Forças Armadas, ex-combatentes, familiares e comunidade local;
- Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), orientado para



pessoas com deficiência independentemente de serem ou não Deficientes das Forças Armadas.

O CAE Principal da Associação dos Deficientes das Forças Armadas é 94995.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Destinatários:

- Apoio social, administrativo, jurídico, cultural e recreativo:
Totais utentes apoiados - 4070
Utentes do município do Porto - 505
Utentes fregueses de Ramalde - 143
- Serviço de refeições económicas fornecido pelo Restaurante Social:
Média diária de utentes – 45
Utentes fregueses de Ramalde - 10
- Serviço de convívio, cafetaria e bar:
Média diária de utentes - 25
Utentes fregueses de Ramalde - 10
- Pólo Clínico – Serviço de Apoio Médico, Psicológico e Social (SAMPS):
Total de utentes apoiados – 950
Utentes fregueses de Ramalde – 25
- Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI);
Total de utentes apoiados - 21
Utentes fregueses de Ramalde – 4

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

A Delegação do Porto situa-se na freguesia de Ramalde, no concelho do Porto, sendo a sua área territorial de intervenção:

- Ação Associativa
Distritos do Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Aveiro (concelhos situados a



norte deste distrito).

- Pólo Clínico – Serviço de Apoio Médico, Psicológico e Social (SAMPS)

Região Norte

- Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)

Distrito do Porto

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

- Instituto de Segurança Social, I.P. para efeitos de funcionamento do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI);
- Ministério da Defesa Nacional para efeitos de funcionamento do Pólo Clínico da Rede Nacional de Apoio à Perturbação Pós Stress Traumático;
- Pólo para a prestação de cuidados de saúde nas valências de Medicina Geral e Familiar e Psiquiatria convencionado com o Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA) e o Serviço Nacional de Saúde.

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Como se trata de beneficiar um espaço, tornando-o mais seguro e acessível aos utentes que frequentam os serviços, designamo-lo por:

“Requalificar para qualificar a acessibilidade”



Destinatários:

O espaço entre o portão da entrada e a via pública é reduzido, o que pode originar acidentes uma vez que as viaturas circulam, muitas vezes, com velocidades excessivas.

A alteração proposta visa prevenir estas situações e possibilitar a entrada nas instalações de viaturas de socorro.

A beneficiação tem impacto nos seguintes destinatários:

- Funcionários, Associados (as), utentes do CACI e dos Serviços Clínicos e todos quantos se dirigem aos Serviços para assuntos específicos;
- Transeuntes que circulam no passeio;
- Viaturas ligeiras que circulam na via pública;
- Viaturas de socorro e pesadas que necessitem de aceder às instalações.

Incidência Territorial da Intervenção:

A intervenção realiza-se no espaço de entrada das instalações que se situam na Rua Pedro Hispano 1105, freguesia de Ramalde, consistindo no seguinte:

- Alargamento da entrada de forma a proporcionar um espaço mais amplo e acessível ao interior das instalações;
- Alargamento da portaria de modo a permitir o acesso ao interior das instalações de viaturas de bombeiros, INEM e outras missões de socorro, autocarros de transporte de pessoas com mobilidade condicionada e viaturas externas de maior dimensão;
Todas estas viaturas até agora estão impedidas de aceder ao interior, o que contraria as regras de segurança;
- Arranjo no interior para melhorar as condições de acessibilidade.

Objetivos Gerais:



Melhorar as condições de acessibilidade quer no espaço frontal às instalações quer no seu interior.

Prevenir situações de risco susceptíveis de causar danos em pessoas e bens, melhorando as condições de circulação de pessoas e viaturas na área de intervenção.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

- Dotar as instalações de condições de acesso às viaturas de socorro, nomeadamente em casos de incêndio ou de outros eventos de natureza adversa, bem como para os casos de suporte de vida. Pondo termo à actual situação geradora de risco e insegurança;
- Melhorar as condições de mobilidade no espaço público frontal à entrada das instalações, reduzindo o risco de ocorrência de acidentes.

Atividades a Realizar:

As obras de requalificação exigem o seguinte:

- Abertura de concurso para seleção de empresa;
- Adjudicação à empresa;
- Execução das obras de acordo com o caderno de encargos.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

- Meios financeiros.



--

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

- Licenciamento (projeto já licenciado pelos serviços da CMP)
- Elaboração do Mapa de Trabalhos e orçamentação (Setembro 2024);
- Selecção da empresa (Novembro de 2024)
- Realização das obras (1º trimestre de 2025).



3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☒ Outros. Quais? Momento oportuno para executar o projeto desde que apoiado pelo Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense.

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

Requalificação do espaço de acesso ao interior das instalações, através da realização de obras.

Melhorar as condições de acessibilidade quer no espaço frontal às instalações quer no seu interior.

Prevenir situações de risco susceptíveis de causar danos a pessoas e bens, melhorando as condições de circulação de pessoas e viaturas na área de intervenção.

Estamos certos que é absolutamente necessário efetuar estas obras e que temos de recorrer a várias fontes de financiamento, fundos próprios, sendo que a concessão deste apoio impulsiona a concretização deste projeto.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de: €128,450,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta euros).



4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de: €40.000 (Quarenta mil euros).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de €88,450 (Oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta euros).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
TOTAL		

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	X
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	X
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de	X



aprovação em Assembleia Geral	X
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	X
5. 0	
6. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	X
7. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	X
8. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	X
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	X
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	X
11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	X
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	X
13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

P1_ProjetoPlanta; P2_Orçamento; P3_ProrrogaçãoAlvará; P4_FOTOS ENTRADA.

Porto, 23 de julho de 2024

Assinatura(s) de quem vincula a Instituição:

